

Resolução CRP-11 Nº 01/2004.

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a realização de Concurso Público para preencher, dentre outras, as vagas de Analista de Cobrança e Analista Contábil na Sede deste Regional;

Considerando que ficou decidido que a remuneração para os cargos mencionados seriam respectivamente de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais) e de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), com carga horária semanal de 40h (quarenta horas) para o Analista de Cobrança e de 30h (trinta horas) para o Analista Contábil;

Considerando o volume de trabalho deste Regional para ambos os cargos citados e a impossibilidade financeira de, no momento, contratar novo empregado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar a jornada de trabalho da colaboradora ANA CLÁUDIA CRAVEIRO BASTOS, Analista Contábil, de 06 (seis) horas para 08 (oito) horas diárias;

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração para o Cargo de Analista Contábil para a jornada de 06 (seis) horas diárias que era de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) passará para R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) com a jornada de 08 (oito) horas diárias;

Art. 2º - Em virtude da necessidade e o volume de trabalho deste CRP – 11, principalmente no setor de cobrança, e, considerando não ser possível, no momento, contratar um novo empregado, a colaboradora REGINA CLÁUDIA DE CASTRO VASCONCELOS passará a perceber a



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO/CRP 11

importância de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) mensais, para trabalhar 08 (oito) horas diárias, de segunda e sexta-feira, devendo permanecer no referido cargo sozinha, até que seja possível a contratação de novo concursado.

Art. 3º - As referidas alterações contratuais deverão retroagir à data da admissão das empregadas, devendo constar as anotações na ficha de registro de empregados e na Carteira de Trabalho e Previdência Social das mesmas;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 27 de abril de 2004.


Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
Conselheira Presidente do CRP-11